



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2003



Série

Número 120

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 144-A/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos com a aquisição do empreendimento denominado Complexo Habitacional da Pedreira.

**Portaria n.º 144-B/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 11/2002/DM de “recuperação e manutenção dos fogos do ilhéu de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

**Portaria n.º 144-C/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais resultantes do contrato de comparticipação financeira do empreendimento denominado “construção de 46 fogos no sítio do Salão em Santa Cruz”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 144-A/2003**

Considerando que o empreendimento denominado Complexo Habitacional da Pedreira, a adquirir à firma IMOPRO - Promoção Imobiliária, Lda., pelo valor de € 609.361,32, de acordo com a resolução n.º 1153/03 de 18 de Setembro.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida aquisição terão efeitos no orçamento da Região Autónoma da Madeira para os anos de 2003 e 2004, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 03 de Janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos com a aquisição do empreendimento denominado Complexo Habitacional da Pedreira, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2003:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparações de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitacões - Compra/Construção de Habitacões.  
Montante da despesa: .....€ 250.914,24
- 2) Ano económico de 2004:  
Montante da despesa: .....€ 358.447,08
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2003 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/03/07.01.02-A.

**Artigo 2.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 144-B/2003**

Considerando que a Empreitada N.º 11/2002/DM - “Recuperação e manutenção dos fogos do ilhéu de Câmara de Lobos-Câmara de Lobos”, adjudicada à firma Sales, Faria & Andrade, Lda., pelo valor de € 339.000,00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2003 e 2004, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 17.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M de 20 de Dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 11/2002/DM - “Recuperação e manutenção dos fogos do ilhéu de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2003:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/03/07.01.02-B - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparações de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitacões - Grandes Reparações de Habitacões.  
Montante da despesa: .....€ 0,00
- 2) Ano económico de 2004:  
Montante da despesa: .....€ 339.000,00
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2003 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/03/07.01.02-B.

**Artigo 2.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 144-C/2003**

O Conselho de Governo, tendo em consideração o acordo de colaboração celebrado entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), o Instituto Nacional de Habitação (INH), o Governo da Região Autónoma da Madeira, através do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), e os Municípios do Funchal, Santa Cruz e Câmara de Lobos, celebrados em 1 de Outubro de 1991, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, resolveu autorizar o IHM a transferir a verba de € 1.720.309,24, com IVA incluído à taxa em vigor, para a Câmara Municipal de Santa Cruz, no âmbito do referido acordo destinado à comparticipação financeira do empreendimento denominado por “Construção de 46 fogos no Sítio do Salão em Santa Cruz”, conforme o disposto na Resolução n.º 1083/03, publicada no Jornal Oficial n.º 103 - 1.ª série em 08 de Setembro.

Considerando que os encargos financeiros resultantes do contrato de comparticipação financeira entre o Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e a Câmara Municipal de Santa Cruz terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para os anos 2003 e 2004 e nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do

artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 03 de Janeiro, manda os Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais resultantes do contrato de comparticipação financeira do empreendimento denominado por “Construção de 46 fogos no Sítio do Salão em Santa Cruz”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2003:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/05-08.05.03-A - Investimentos do Plano/Apoio a Municípios/Transferências de Capital/Administrações Local - Regiões Autónomas da Madeira  
Montante da despesa: .....€ 43.359,10

- 2) Ano económico de 2004:  
Montante da despesa: .....€ 1.676.950,14
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2003 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/05-08.05.03-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 23 do mês de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)